



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal/MG

Setores Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Secretaria de Obras Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Administração

Responsáveis pela Demanda:

Graciane Rodrigues da Silva
Taís Cristina dos Santos
José Carlos de Alvarenga
Débora Guimarães Santos Moreira
Bruno Teixeira Alves

I – OBJETO

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, OBTENDO O MAIOR DESCONTO POR TABELA, COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.**

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA

Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresas especializadas no fornecimento de peças para veículos pesados destinados à Secretaria de Obras Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente e à Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses.

Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal oferecendo a reposição das peças à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL para desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que os veículos de propriedade dessa prefeitura, devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Ademais, além de salvaguardar o patrimônio público, a referida aquisição de peças também torna-se necessária com vista à segurança dos usuários dos veículos

Nesse sentido, destaca-se que o município, visando assim, condições necessárias para uma boa conservação destes bens evitando a paralisação dos mesmos, impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam desses veículos para recuperação de estradas vicinais, manutenção de vias públicas, transporte escolar e outros, os quais são responsabilidade do poder público.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Un
1.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES LINHA VOLKSWAGEN COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
2.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES LINHA FIAT COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
3.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES LINHA CHEVROLET (GM) COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
4.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES LINHA CITROEN COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
5.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES LINHA RENAULT COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
6.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DAS MÁQUINAS E TRATOR LINHA PESADA NEW HOLLAND COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
7.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DAS MÁQUINAS E TRATOR LINHA PESADA LS TRACTOR COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
8.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DAS MÁQUINAS E TRATOR LINHA PESADA XCMG COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças

9.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS CAMINHÕES LINHA PESADA MERCEDES BENZ COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
10.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS CAMINHÕES LINHA PESADA VOLKSWAGEN COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
11.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS ÔNIBUS LINHA PESADA VOLKSWAGEN COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
12.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS ÔNIBUS LINHA PESADA MERCEDES BENZ COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
13.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS ÔNIBUS LINHA PESADA VOLARE COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
14.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DAS MÁQUINAS LINHA PESADA JCB COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
15.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES LINHA PEUGEOT COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças
16.	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES LINHA SUZUKI COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br).	Peças

Tipo de Material:	(X) Consumo	() Permanente		() Serviços	() Obras e/ou Serv. De Engenharia.	
Regime de Fornecimento:	() Parc. Única	() Semanal	() Quinzenal	() Mensal	(X) Sob Demanda	() Outro: _____





EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO	
() Sim.	(X) Não.
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
() Sim. Especificar:	(X) Não.
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA	
() Sim. Especificar:	(X) Não.
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE	
() Sim. Especificar:	(X) Não.

IV - LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme **PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS**. Não serão aceitos produtos cujas condições sejam insatisfatórias.

Os produtos serão recebidos pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal.

Os produtos deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

V - DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal nº 3125/2023.

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº 015/2023.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RED	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO
23	02.01.04.122.0002.4.008.3390.30.00 - 23	Material de consumo
37	02.02.04.122.0002.2.001.3390.30.00 - 37	Material de consumo
48	02.02.04.122.0002.4.004.3390.30.00 - 48	Material de consumo
50	02.02.04.122.0002.2.005.3390.30.00 - 50	Material de consumo
91	02.03.03.12.361.0005.2.014.3390.30.00 - 91	Material de consumo
210	02.05.10.301.0006.2.048.3390.30.00 - 210	Material de consumo
229	02.05.10.302.0006.2.052.3390.30.00 - 229	Material de consumo
283	02.06.01.08.243.0042.2.065.3390.30.00 - 283	Material de consumo
313	02.06.01.08.244.0042.2.075.3390.30.00 - 313	Material de consumo
351	02.07.01.15.452.0007.2.084.3390.30.00 - 351	Material de consumo
382	02.07.01.26.782.0007.0.093.3390.30.00 - 382	Material de consumo
404	02.07.04.06.182.0104.2.098.3390.30.00 - 404	Material de consumo

VII - CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$ 1.580.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta mil reais)**.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

- () Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (**X**) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. **Ao solicitar cotação diretamente aos fornecedores, a empresa tem a oportunidade de discutir detalhes específicos sobre qualidade, características do produto ou serviço, e conformidade com os requisitos técnicos e normativos. Nos sites de pesquisa de**



preço, pode ser mais difícil garantir que o fornecedor esteja fornecendo exatamente o que é necessário para a sua necessidade específica. Sites de pesquisa de preços frequentemente fornecem informações resumidas e podem não refletir todos os detalhes relevantes de um produto ou serviço, como especificações técnicas, disponibilidade real ou condições de entrega. Ao obter cotações diretamente dos fornecedores, a empresa pode garantir que todas as informações estão completas e precisas. Portanto, a justificativa para utilizar a cotação direta com fornecedores, em vez de recorrer a sites de pesquisa de preço, pode ser centrada na busca por uma compra mais segura, personalizada, com melhores condições comerciais e garantias de qualidade, além de fortalecer o relacionamento com os fornecedores e minimizar os riscos.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

VIII - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(**X**) Média

() Alta

Justificar:

Congonhal/MG, 01 de agosto de 2025.

José Carlos de Alvarenga
Secretário de Obras

Bruno Teixeira Alves
Chefe de Gabinete

Graciane Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Débora Guimarães Santos Moreira
Secretária Municipal de Educação

Taís Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social